

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2018/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral 10047**

**Processo:** 51/200.284/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na cláusula Nona - Da vigência do Contrato de Adesão n. 002/2018  
**Ordenador de Despesas:** Carlos Alberto de Assis  
**Amparo Legal:** Art. 61 da Lei 866/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato de Adesão n. 002/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022  
**Data da Assinatura:** 12/11/2021  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/AGEPEN N° Cadastral 15214**

**Processo:** 31/039.987/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e GALETO LTDA / GALETO RESTAURANTE  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, promover alterações no preâmbulo do contrato originário, para modificar a razão social da empresa contratada e o nome de fantasia, em decorrência da 2ª alteração no contrato social de sociedade limitada e excluir o nome de EULINA ALVES DOS SANTOS em razão de sua retirada da sociedade, mantendo-se os demais dados cadastrais e condições do contrato inalterados.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 03/11/2021  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

**Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 068/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31/601619/2019  
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ARRTEF Ind. & Com. de Artefatos de Madeira LTDA EPP “Prende Bem”.  
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.  
**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 15/10/2021.  
**Amparo Legal** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.  
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Data da Assinatura** – 16 de novembro de 2021.  
**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Miguel Antônio de Molina Arrata, sócio/proprietário da Empresa ARRTEF Artefatos de Madeira.

**PORTARIA AGEPEN Nº. 36 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, na Penitenciária Estadual de Dourados (PED).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN-MS;

Considerando as disposições contidas nos artigos 11 e 12, Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021; Considerando a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar**, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos da AGEPEN, na Penitenciária Estadual de Dourados (PED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 16 de novembro de 2021.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0004/2018/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral 10030

**Processo:** 55/501.986/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 004/2018  
**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 004/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022  
**Data da Assinatura:** 12/11/2021  
**Assinam:** Édio de Souza Viegas, Jorge Oliveira Martins e Luciano Christian Gonçalves

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0037/2021/AGESUL N° Cadastral 14717

**Processo:** 57/101.086/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 037/2021  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato nº 037/2021, a importância de R\$ R\$ 1.249.478,08 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), alterando o valor contratual de R\$ 7.080.158,25 (sete milhões, oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 8.329.636,33 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 98.666/1993  
**Data da Assinatura:** 17/11/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA